

Alternativa Consultoria, FUNASA, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Obras Públicas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e UM Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:72D97B9B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de dezembro de 2025, pela Servidora Maria Gilcilene Mesquita Gondim, exercente no cargo de Assessora de Projetos Estratégicos, Estatísticas, Inovação e Tecnologia, pertencente a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá tratar dos diversos assuntos: Alternativa Consultoria, FUNASA, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Obras Públicas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Gilcilene Mesquita Gondim, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DB0F5205

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar portaria nº 795/2025, que concede ampliação da carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora ANTONIA KELCIANE MARINHO FERNANDES, Professor do Ensino Fundamental III, REF – 15, **matrícula:** 0106976.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B3F19DB7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.324, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar portaria nº 796/2025, que concede ampliação da carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora **RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Fundamental II, REF – 06, **matrícula:** 0102610.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:96661D16

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.325, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar portaria nº 987/2025, que concede ampliação da carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora **MARIA CRISTIANE RODRIGUES CARNEIRO**, Professor do Ensino Fundamental III, REF – 12, **matrícula:** 0810940.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:16531D41

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.326, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar portaria nº 989/2025, que concede ampliação da carga horária de 20 h/s para 40 h/s da servidora **MARLIANE LIMA**